

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de Outubro de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1253002

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2809774 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2025 TERMO DE FOMENTO Nº 039/2025

Objeto: A execução do projeto "Curso de Introdução à Produção de Documentários – Formação Avançada", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 55), constante no processo administrativo nº 2025/2809774.

Data de Assinatura: 06/10/2025

Vigência: 06/10/2025 à 30/01/2026

Valor global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Gestores da parceria: servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha matrícula nº 5924928/3 como fiscal e a servidora Doralice Dias Teixeira matrícula nº 5978413/1 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DF4356109

Ação Nº.: 0 308.258

Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins

econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90;

Localizada na Avenida João Paulo II, nº 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1253031

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2025 PROCESSO Nº 2025/2809774

OBJETO: A execução do projeto "Curso de Introdução à Produção de Documentários – Formação Avançada", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 55, processo administrativo nº 2025/2809774).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, nº 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o GRUPO DE TEATRO LUZES, por meio do projeto: Curso de Introdução à Produção de Documentários – Formação Avançada, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o GRUPO DE TEATRO LUZES logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 06 de Outubro de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2025 EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO Nº: 2025/2809774

DATA DE RATIFICAÇÃO: 03/10/2025

OBJETO: A execução do projeto "Curso de Introdução à Produção de Documentários – Formação Avançada", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 55, processo administrativo nº 2025/2809774).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, nº 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 64), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 039/2025 nos termos do artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

Protocolo: 1253019

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria Nº 230/2025 - GS/SEDUC, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2025/3395518 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0852664-12.2022.8.14.0301, RESOLVE:

Art.1º. Conceder a progressão funcional vertical prevista no art. 15 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora SAMANTHA ASSIS DE AGUIAR ocupante do cargo de Professor, Classe II, Nível E, passando a ser posicionado na Classe Classe IV, Nível E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17.06.2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1253235

Portaria Nº 229/2025 - GS/SEDUC, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2025/3384974 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0890470-47.2023.8.14.0301, RESOLVE:

Art.1º. Conceder a progressão funcional vertical prevista no art. 15 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora ANA LIDIA DOS SANTOS CORDEIRO ocupante do cargo de Professor, Classe I, Nível A, passando a ser posicionado na Classe Classe II, Nível A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24.07.2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1253229

Portaria Nº 227/2025 - GS/SEDUC, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2025/2926626 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0869138-24.2023.8.14.0301, RESOLVE:

Art.1º. Conceder a progressão funcional vertical prevista no art. 15 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora SUZANA ONETTA JAREMCZUK ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe I, nível C, passando a ser posicionado na Classe II, nível C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24.04.2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1253214

Portaria Nº 228/2025 - GS/SEDUC, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2025/3366425 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0903380-09.2023.8.14.0301, RESOLVE:

Art.1º. Conceder a progressão funcional vertical prevista no art. 15 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora SILVANA DO SOCORRO MODESTO DA SILVA ocupante do cargo de Professor, Classe I, Nível D, passando a ser posicionado na Classe Classe II, Nível D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24.07.2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1253217

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 1244600

ATO: CONTRATO Nº 004438/2025

Nome: FRANCOISE HELOUISE COSTA DE MIRANDA

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034

Publicado no DOE:36.364 DE 15/09/2025

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1253364